

Município de Palmas

Estado do Paraná

Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018



Edital nº 103/2019 –B

Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado - PSS para seleção de Servidores Públicos Celetistas

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pelo do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos das Leis Municipais nºs 2.657, de 23 de maio de 2019, e 2.702, de 22 de outubro de 2019, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 07/2019 - B, para atender a demanda desta Municipalidade em caráter excepcional e extraordinário visando a eficiência, economia e bom funcionamento desta Municipalidade, conforme o Memorandos nº 1979/2022 da Secretaria de Saude, Memorando nº 344 da Assistência Social e Memorando nº 407 da Administração, referente a Prorrogação do Contrato previsto no item 2.2 do Edital 01/2019 B, dos funcionários contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Convocação 59/2019 B, resolve, tornar Público a Prorrogação de Contratos por mais 01 (um) ano dos funcionários a seguir,

Resolve:

TORNAR o presente Edital, com a **Prorrogação** de Contratos por mais 01 (um) ano no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2019 - B:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
68	POLIANA SANTOS	13/9/1988	073.021.129-08	24	80,00
70	LUCIANE APARECIDA ROLÃO	12/10/1989	085.059.039-60	24	80,00

VIGIA/GUARDIÃO/ZELADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
157	NEUZA BANDEIRA	25/9/1987	064.169.029-07	19	63,33
162	NELI PEREIRA BRAGA	10/1/1967	035.246.649-97	18	60,00
165	ANTÔNIO CLAUDIMIR DOS SANTOS PEREIRA	17/1/1978	044.995.339-45	18	60,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSS

Nº	NOME	D.N.	CPF	PONTOS	NOTA
55	CLEIDIANE MISTURINI MENEZES	18/4/1996	089.803.369-18	24	80,00

Palmas, Paraná, em 17 de junho de 2022

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal